



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 67/2016/CONSUP/IFTO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme autos do Processo n.º 23235.002245.2014-27, as alterações do projeto pedagógico do curso superior de Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas ofertado pelo *Campus Araguaína*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º O curso é ofertado no turno noturno, na modalidade presencial, com oferta anual de 40 vagas, carga horária de integralização de 2.170 horas e duração de três anos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

